Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03360

DECRETO Nº 182/2023

DECRETO Nº 182/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO

DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO

DE ARRECADAÇÃO, CONVÊNIO Nº924950 QUE LHE CONFERE A

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI:

N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional

Suplementar na importância de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta

e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 477.500,00

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção Turismo

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA

477.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R:1700

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Excesso:

477.500,00 Fontes de Recurso 700 0000 477.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVAL O GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

ANO XIV N° 2423 – Sexta - Feira 08 de Dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br